



DECRETO Nº: 098/2020

SÚMULA: “Nomeia a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PLANEJAMENTO DE MIRADOR – COMDUPLAM e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, Senhor **REINALDO PINHEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 164, 165 e 166 da Lei Municipal nº. 191/2013, de 11 de abril de 2013.

DECRETA

Art. 1º. – Nomeia a diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM, ficando assim composta:

Presidente: Emerson Roberto Mazini;
Vice-Presidente: Álvaro Aparecido Carreira;
Secretário: Loiva Kuch

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 523.491.799.15